



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2663 – PARNAMIRIM, RN, 8 DE DEZEMBRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

Decreto nº5.981, de 06 de Dezembro de 2018

Alteram os artigos 58, 60 e 61 do Decreto nº 5.320/2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 169 do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 58, 60 e 61 do Decreto nº 5.320/2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58 - Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços (DMS), documento gerado e armazenado em sistema eletrônico disponibilizado no Portal do Contribuinte da Prefeitura de Parnamirim/RN, (www.parnamirim.rn.gov.br), devendo ser preenchida e entregue mensalmente a SEMUT por todas as pessoas jurídicas, de direito privado e público, contribuintes ou não, ainda que imunes ou isentas do ISSQN, relativamente aos serviços tomados de terceiros.

§1º - A obrigação de que trata o caput aplica-se, inclusive, aos órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista sob seu controle e as Fundações instituídas pelo Poder Público, tomadores ou intermediários de serviços, responsáveis, ou não, pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISSQN.

§2º - Fica desobrigada a apresentação da DMS ao contribuinte emissor de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) cadastrado no Município de Parnamirim/RN.

§3º - Poderão ser obrigados a entregar a DMS outros prestadores ou tomadores de serviços indicados por ato do Secretário Municipal de Tributação.

Art. 60 - Para acesso a área restrita ao portal do contribuinte será necessário efetuar o cadastramento dos usuários master e comum e, posteriormente encaminhar via portal documentação escaneada com as respectivas documentações exigidas para devida autorização da autoridade fiscal.

Art. 61 - A DMS deverá ser gerada, mensalmente, de acordo com as normas determinadas neste Decreto, e enviada via internet até o dia dez (10) do mês subsequente ao da prestação ou contratação do serviço ou, ainda, no primeiro (1º) dia útil após o dia dez (10), quando este incidir em sábado, domingo ou feriado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial os parágrafos 1º ao 8º do art. 61 do Decreto nº 5.320/2004 e o art. 22 da Instrução Normativa da SEMUT nº 03/2014.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 988, de 30 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora **SÔNIA ESMERALDA DA COSTA**, matrícula nº 2025, Médica Ginecologista do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito com Matrícula: 0949870155 2018 4 00354 192 0092332 40, registrada sob o nº. 92332; Livro nº 354 C; fls. 192; Selo AAM 097743, com efeitos retroativos ao dia 17/10/2018.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 990, de 30 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração para acompanhar cônjuge militar, a servidora **ILANNA MARNEA ARAUJO CHAGAS**, matrícula nº 5587, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto acompanhar o cônjuge, a partir de 11/01/2019 com amparo no artigo nº 119 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 991, de 30 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração para acompanhar cônjuge militar, a servidora **PATRICIA RAU DE SOUSA**, matrícula nº 13425, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto acompanhar o cônjuge, a partir de 01/12/2018 com amparo no artigo nº 119 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de cadeiras escolares para suprir as necessidades das Unidades da Rede de Ensino do Município de Parnamirim/RN, agendada para o dia 10/12/2018, está SUSPENSA para análise de impugnações aos termos do Edital, apresentadas pelas as empresas **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e SUPRIMENTOS EIRELI - EPP.**

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2018.

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeiro/PMP

SEMUT
Secretaria de Tributação

CONVOCAÇÕES**INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia **12 de dezembro de 2018**, a partir das 13:30h horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2016.000605-2 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: ERIDARIO FONSECA DE OLIVEIRA (VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 423.669.504-97

END.: RUA: PRAIA DE ILHA BELA, 187 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JUNIOR

PROCESSO Nº.: 2016.003570-2 - AUTO DE INFRAÇÃO

RECORRIDA: BRISA DO MAR EMPREENDIMENTOS (EX-OFFÍCIO)

CNPJ Nº.: 01.518.317/0001-87

END.: RUA: IPANGUAÇU, 1114 SALA 08 - NATAL/RN –

CEP: 59.015-030

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES

PROCESSO Nº.: 2015.018102-1 - PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MERCANTIL

RECORRIDO: FLÁVIO EZEQUIEL DA FONSECA M. FILHO (EX-OFFÍCIO)

CNPJ Nº.: 04.485.387/0001-74

END.: RUA: JOSÉ PEIXOTO, 1690 - TIROL – NATAL/RN

CEP: 59.015-300

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: PERPÉTUA MOURA DE SOUZA

PROCESSO Nº.: 2016.000156-5 - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRIDA: KATIA LUIZA DA COSTA FARIAS (EX-OFFÍCIO)

CPF Nº.: 086.022.937-37

END.: RUA DAS EMBARCAÇÕES, 50 AP 407 BL 21 - NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

DEP: 59.152-820

TELEFONE: ()

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: JOSÉ WEBER OLIVEIRA DE CARVALHO

PROCESSO Nº.: 2018.002734-9 - ISENÇÃO DE IPTU

RECORRENTE: GILENE SILVEIRA ALTISMO (VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 495.909.600-49

END.: AV: DAS AMÉRICAS, 2.400 - PARQUE DAS NAÇÕES - PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.158-150

TELEFONE: ()

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 06 de dezembro de 2018.]

Publique-se

Iara Eunice Batista Rocha

Secretária do CMC

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº: 23/2018

PROCESSO Nº.: 2014.001578-1

RECORRENTE: S. MICHELINE DE B. BANDEIRA - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: CONSELHEIRA KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALVARÁ). CADASTRO FISCAL DE OFÍCIO. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do Recurso, reformando a decisão de Primeira Instância Administrativa ao julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE nos termos da manifestação fiscal presente nos autos.

Parnamirim, 05 de dezembro de 2018.

Bruno Fonseca de Oliveira

PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

CONSELHEIRA RELATORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº: 24/2018

PROCESSO Nº.: 2015.002350-7

RECORRIDA: PARNAMIRIM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

EMENTA: TRIBUTÁRIO. TLF - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO. Inexistência da relação jurídico-tributário. Exercício da atividade em município alheio a Parnamirim. Improcedência do Auto de Infração. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade,

conhecer a inexistência de relação jurídico-tributária determinando que os autos processuais retornem à CRM – Coordenadoria de Receita Mobiliária para proceder a imediata baixa do Auto de Infração registrado sob o sequencial nº: 02.665/15-8, bem como para adotar as medidas necessárias para apurar as possíveis infrações à Legislação Tributária Municipal.

Parnamirim, 05 de dezembro de 2018.

Bruno Fonseca de Oliveira

PRESIDENTE

MIRABEAU BATISTA DE MORAIS JÚNIOR

CONSELHEIRO RELATOR

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN** - CNPJ: 12.120.272/0001-04, referente ao Empenho Estimativo nº 1023003/2018, emitido em 23/10/2018, NF nº 2481, processo de nº 2018131212501, que tem por objetivo a Prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial para atender as necessidades dos Municípios de Parnamirim/RN, conforme Contrato 111/2018.

Considerando que o Município de Parnamirim/RN não dispõe de rede própria que atenda a demanda de Serviços de Média e Alta Complexidade e que garantam o acesso da população através da oferta com maior resolutividade e qualidade,

justificamos que o pagamento será realizado fora da ordem cronológica por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de atender a população com os serviços ora contratados e autorizados pela Central de Regulação do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2018.

ELISABETE CARRASCO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018/SESAD, OBJETO: Formação de Registro de Preços para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de bens móveis (móvel) para atender a necessidade do Hospital Maternidade do Divino Amor, através da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 06/12/2018 a 06/12/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2018; Processo nº 403236/2018; Contratada: **COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA**, no valor global de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: **Elisabete Carrasco** - Secretária Municipal de Saúde **Ivanaldo Severino Malheiro** pela empresa.

EMPRESA:

COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA

CNPJ: 40.761.843/0001-25

Tel: (84) 3645-3657

E-mail: ismalheiro@hotmail.com

Endereço: Rua Tomás Antonio Gonzaga, 276, Liberdade, Parnamirim/RN. CEP: 59.155-605

Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	ARMÁRIO CAPACETE 4 PORTAS Armário de aço para guardar capacete. Armário guarda-volume em aço no tamanho adequado para acomodar um capacete padrão por porta. Medindo 1840mm (A) 380mm (L) 480mm (P) Vantagens: Segurança para guardar itens pessoais; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Base com chapa galvanizada,	03	UND	ALFA METAL	750,00

	proteção contra ferrugem; Furação nas portas para troca de ar dentro do armário; Acabamento superior com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó, livre de solventes que danificam o ambiente; Possibilidade de escolha do tipo de fechamento: chave.				
02	ARMÁRIO CAPACETE 5 PORTAS Armário de aço para guardar capacete. Armário guarda-volume em aço no tamanho adequado para acomodar um capacete padrão por porta. Medindo 1840mm (A) 350mm (L) 450mm (P) Vantagens: Segurança para guardar itens pessoais; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Base com chapa galvanizada, proteção contra ferrugem; Furação nas portas para troca de ar dentro do armário; Acabamento superior com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente; Possibilidade de escolha do tipo de fechamento: chave.	03	UND	ALFA METAL	850,00
03	ARMÁRIO CAPACETE DUPLO 10 PORTAS Armário de aço para guardar capacete. Armário guarda-volume em aço no tamanho adequado para acomodar um capacete padrão por porta. Medindo 1850mm (A) 700mm (L) 450mm (P) Vantagens: Segurança para guardar itens pessoais; Borda enrolada, sem arestas cortantes (mais segurança); Base com chapa galvanizada, proteção contra ferrugem; Furação nas portas para troca de ar dentro do armário; Acabamento superior com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó, livre de solventes que danificam o meio ambiente; Possibilidade de escolha do tipo de fechamento: chave.	06	UND	ALFA METAL	1.600,00
04	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ARQUIVO - Armário de 04 gavetas OF C4 com carrinho telescópico 04 gavetas com corredeiras Medidas: 1335 x 470 x 650 (AXLXP) com pé ou rodízios	04	UND	ALFA METAL	2.800,00
05	ARMÁRIO MAPOTECA DE AÇO 10 GAVETAS Tampo MDPBP 25mm Estrutura chapas #18, #22 e #24 (1,20mm, 0,75mm e 0,60mm) 10 gavetas em aço chapa #24 (0,60mm, formato A - 1 - 594mm x 841mm) Desliza por trilho corredeira por esferas Capacidade de 500 mapas ou projetos Capacidade por gavetas: 35kg (bem distribuídos) Ítens de Série: 10 Puxadores horizontais em pvc na cor prata 1 porta etiqueta estampado por gaveta 1 fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves 4 pés confeccionados em tubo quadrado, com sapatas plásticas Pintura eletrostática a pó (tinta hídrica) em todas as cores Instruções de limpeza: Passar um pano levemente umedecido com água ou detergente neutro e em seguida um pano seco para a limpeza do dia a dia. Nunca use produtos abrasivos, como sabonões, esponja de aço, escovas com cerdas duras, entre outros. Instruções de Conservação: Evitar expor/utilizar os produtos em ambientes com alta umidade, exemplo: câmaras frias, saunas e áreas molhadas. Não armazenar produtos corrosivos, exemplo: ácido, cloro etc.	01	UND	ALFA METAL	6.200,00
06	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL - 02 PORTAS - FECHADURA COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Disponíveis nas chapas 22, 24 e 26. Dimensões aproximadas: 1550x900x350 (AxLxP) tamanho pequeno	10	UND	ALFA METAL	1.900,00

07	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL - 02 PORTAS - FECHADURA COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS - 4 PÉS - Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Disponíveis nas chapas 22, 24 e 26. Dimensões aproximadas: 1900x900x350 (AxLxP) tamanho grande	10	UND	ALFA METAL	1.900,00
08	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS Características: Quantidade de portas: 08 Cor: Cinza Padrão Medida das Portas/Vãos: 046Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Com chave Pés: Fixos	03	UND	ALFA METAL	840,00
09	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 10 PORTAS Características: Quantidade de portas: 10 Cor: Cinza Padrão Medida das Portas/Vãos: 046Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Com chave Pés: Fixos	02	UND	ALFA METAL	960,00
10	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS Características: Quantidade de portas: 12 Cor: Cinza Padrão Medida das Portas/Vãos: 046Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Com Chave Pés: Fixos	03	UND	ALFA METAL	880,00
11	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Características: Quantidade de portas: 16 Cor: Cinza Padrão Medida das Portas/Vãos: 046Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Com chave Pés: Fixos	04	UND	ALFA METAL	990,00
12	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS Características: Quantidade de portas: 20 Cor: Cinza Padrão Medida das Portas/Vãos: 046Alt x 027Larg Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Com chave Pés: Fixos	02	UND	ALFA METAL	1.200,00
13	CADEIRA MOCHO - LABORATÓRIO - Características: Base de nylon reforçada com 5 pés sem rodinha e descanso para os pés Elevador de gás para o ajuste de altura de 520 - 710 milímetros Assento com o resto traseiro alto feito de estofamento de couro de imitação com 50 milímetros de estofamento grosso da espuma de alta densidade Altura ajustável	03	UND	JR	350,00
14	CADEIRA MOCHO CROMADO COM ENCOSTO - PRETO - Assento: espuma injetada; Base: giratória com rodízios; Regulagem de altura: Sim; Coluna a gás: Sim; Mecanismo em aço: Sim; Suporte de encosto: Sim; Rodízios: Sim; Tipo: Nylon; Peso real suportado (kg): 100 kg; Largura Total: 55 cm; Profundidade total: 65 cm; Altura mínima: 75 cm; Altura máxima: 90 cm	06	UND	FRISOKAR	380,00
15	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULAGEM ALTURA GÁS ESTOFADO AZUL ESCURO - Cadeira para escritório Executiva, macia e resistente, possui assento e encosto tapeçado, injetado e anatômico, base giratória preta com relax e regulagem de altura com sistema à gás, com rodízios.	15	UND	MARTIFLEX	280,00
16	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO REGULAGEM ALTURA GÁS ESTOFADO AZUL ESCURO - Cadeira para escritório Executiva, macia e	20	UND	MARTIFLEX	260,00

	resistente, possui assento e encosto tapeçado, injetado e anatômico, base giratória preta com relax e regulagem de altura com sistema à gás, com rodízios.				
17	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Ambientes: Escritório Modelo: Executiva Descrição do tamanho: 80x53x45 Cor: Preta	10	UND	MARTIFLEX	160,00
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULAGEM ALTURA GÁS ESTOFADO AZUL ESCURO Com regulagem de altura a gás Cadeira para escritório, com rodízios e apoios de braços Suporta até 110 kg Altura regulável a gás Medidas encosto (Altura x Largura): 50 cm x 44 Xm Medidas assento (Profundidade x Largura): 46 cm x 45 xm Altura máxima do assento: 50 cm Medidas da caixa: 53 x 52 x 25 cm	05	UND	MARTIFLEX	350,00
19	CADEIRA ADULTA, PLÁSTICO RESISTENTE, DE PROPILENO, COR BRANCA, COM BRAÇO - Cor: Branca Material: Resina Tamanho: 55x41x80cm Peso suportado: 80 kg Forma de armazenamento: Empilhamento Certificado: INMETRO	50	UND	NOSSA PLAST	38,00
20	CAMA BELICHE DE FERRO (TUBULAR) Beliche de encaixe, possibilita transformar o uso em 2 camas de solteiro; Escada para facilitação do uso da cama superior fazendo também a função de grade para a cama superior; Cores disponíveis: branco; Dimensões: Aceita qualquer tipo de colchão na medida 0,78x1,88. Altura total: 1,40m; Largura Externa: 0,90m; Comprimento Externo: 2,00m; Estrutura em armação tubular em aço esmaltado e cabeceira e pés com ponteiros de borracha; Montagem prática, Alta resistência e durabilidade. É composta por Cabeceira, Peseira, Barras e Estrado em madeira;	10	UND	TUBO FORTE	896,00
21	CAMA DE SOLTEIRO - Cama para solteiro em MDF (Medium Density Fiberboard) com acabamento em pintura por impressão à base de água. Possui estrado em madeira multilaminada, 2 gavetas com corredeiras metálicas e nicho para cama inferior da mesma linha (vendida separadamente). Para uso com colchão de 88x188x17cm. Dispensa o uso de puxadores. Carga máxima suportável: 4kg/gaveta e 100kg/cama, distribuídos uniformemente; peso do colchão incluso. Altura: Entre 65 à 70cm	10	UND	JR	450,00
22	KIT - PÉS PARA CAMA DE SOLTEIRO - Kit com 4 peças Altura: Entre 12 e 15cm Modelo compatível de suporte até 100kg (plataforma ou parafusado)	20	UND	DECORVIDA	70,00
23	MESA AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR - PEQUENA - Dimensões: Altura: Entre 900 à 950mm; Largura: Entre 500 à 600mm; Comprimento: Entre 900 à 1000mm; Chapa: Espessura Mesa; Acabamento: Polido; Mesa de aço inoxidável pra um melhor resultado em áreas limpas de alta rigorosidade; Superfície minimiza o acúmulo de resíduos e a proliferação de micro-organismos; Facilidade de limpeza e higienização; Estrutura: Pés em tubo de 1 1/2", contraventamento em tubo de 1"; Acabamento: reforços centrais no tampo, contraventamento nos pés e sapatas reguláveis tornando a mesa bastante resistente.	02	UND	ALFA METAL	2.100,00

24	MESA AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR - GRANDE - Dimensões:Altura: Entre 900 à 950mm;Largura: Entre 950 à 1100mm;Comprimento: Entre 1900 à 2000mm;Chapa: Espessura Mesa;Acabamento: Polido;Mesa de aço inoxidável pra um melhor resultado em áreas limpas de alta rigorosidade;Superfície minimiza o acúmulo de resíduos e a proliferação de micro-organismos;Facilidade de limpeza e higienização;Estrutura: Pés em tubo de 1 1/2" , contraventamento em tubo de 1";Acabamento: reforços centrais no tampo, contraventamento nos pés e sapatas reguláveis tornando a mesa bastante resistente.	01	UND	ALFA METAL	3.100,00
25	MESA PARA ESCRITÓRIO TUBULAR Mesa retangular STD 3G Fabricada em Madeira MDF com acabamento em Ergosoft/Filete Gaveteiro fixo com 3 Gavetas com fechadura Estrutura em Aço com Pés Simples Altura: 900mm	10	UND	JR	590,00
26	MESA PARA ESCRITÓRIO TUBULAR EM L Mesa retangular STD 3G Fabricada em Madeira MDF com acabamento em Ergosoft/Filete Gaveteiro fixo com 3 Gavetas com fechadura Estrutura em Aço com Pés Simples Altura: 900mm	02	UND	JR	860,00
27	MESA PARA JANTAR 06 CADEIRAS Conjunto de Mesa com 06 Cadeiras Branco Floral Estrutura em aço e tampo em granito Cadeiras: Estrutura em aço e assento com espuma revestida em couro. Mesa: Altura: 77cm, Largura: 75cm, Profundidade: 150cm Cadeiras: Altura: 109cm, Largura: 37cm Formato: Retangular	02	UND	MÓVEIS TEIXEIRA	850,00
28	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE E HEMODIÁLISE - Poltrona Hospitalar para Hidratação para a coleta 4 Posições . Assento, encosto, braços, e descanso para os pésestofados em espuma, revestidos em courvin. Encosto, braços e descasa pés reclináveis por meio de alavanca lateral. Braçadeiras para coleta de sangue em aço com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos. Pés com ponteiros plásticas. Dimensões: Deitada: 1,75 x 0,77 x 0,55m (CxLxA) Sentada: 1,25 x 0,77 x 1,25m (CxLxA)	14	UND	RENACER	1.200,00

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 - SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 10.697.087/0001-51 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARNAMIRIM/NATAL/PARNAMIRIM PARA ATENDER USUÁRIOS DE PARNAMIRIM/RN EM TRATAMENTO TERAPÊUTICO E CLÍNICO. VALOR GLOBAL: 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais). **VIGENCIA:** 01/01/2019 à 31/12/2019 - **RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A

ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.002.2822 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREVISTA NA LEI FEDERAL 10.520 DE 17/07/2002.

PARNAMIRIM/RN, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 10.697.087/0001-51 **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens

rodoviárias Parnamirim/Natal/Parnamirim para atender usuários de Parnamirim/RN, em tratamento terapêutico e clínico. VALOR Total: R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais) – **RECURSOS:** Recursos Próprios Vinculados a Assistência Social, 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.002.2822 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 - SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA - ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS NA CENTRAL DE ATENDIMENTO SOCIAL - CAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM RN. VALOR GLOBAL: 26.996,30 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – RECURSOS: RECURSOS FINANCEIROS ORDINÁRIOS, 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0002.2910 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREVISTA NA LEI FEDERAL 10.520 DE 17/07/2002.

PARNAMIRIM/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 375/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **João Antônio Pinho do Rosário**, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 372/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Josimar Fernandes da Silva**, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 373/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Willys Fernandes Soares Júnior**, para o cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador – Símbolo – CLG, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Anthony Thiago Cartaxo Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 376/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, **Karla Simone Felipe da Penha Montenegro**, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 377/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **Amarílio Sales Costa Coutinho**, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador – Símbolo – CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 378/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Leydjane Teixeira dos Santos Tertulino**, para o cargo de Gerente de Avaliação e Gestão de RH – Símbolo – GARH, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de dezembro de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 12/2018.**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente à licitação Pregão Presencial nº 012/2018 com início 14 de novembro de 2018, realizada em 03 de dezembro de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor: JOAQUIM F NETO EIRELI					
CNPJ: 40.783.060/0001-42		Email: ja_comercial@hotmail.com		Telefone: 84 – 3223 - 2505	
Endereço: Av. Doutor José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Natal/RN, CEP: 59.108-500					
Representante: JOAQUIM FERNANDES NETO - CPF: 200.395.144-04					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00005	20	UND	Cestos grande c/tampa e pedal 72litros	Polyutil	84,00

00007	50	UND	Cestos pequenos c/tampa e pedal 16litros	Polyutil	15,00
00011	50	pct	Fósforo c/20unds, maço de 10caixas	Que Luz	30,00
00015	600	UND	Odorizador de Ar de 400ml	Delaine	5,40
00017	100	fardo	Papel higiênico folha simples, c/ 8 rolos grande, medindo 0,10 x 200,00 mt.(super macio)	Cheff	20,00
00020	500	UND	Pastilhas Sanitárias c/suporte	Marilux	0,80
00022	30	CX	Sabão em pedra, c/10pct de 5unds	Marilux	30,00
00028	10	UND	Vassourão GARI de 40cm	Esperança	8,00
00029	60	UND	Vassoura de piaçava nº 14	Esperança	3,00
00031	20	UND	Vassouras para vaso sanitário, piaçava	Esperança	1,20
00035	30	ROLO	Papel alumínio	Boreda	1,80

Vencedor: K & N PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 26.393.618/0001-52

Email: ken.limpeza@hotmail.com

Telefone: 84 – 99456 - 3431

Endereço: Rua dos Caicós, 1348, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-700

Representante: NICELY CAVALVANTE DE SOUZA - CPF: 851.289.454-72

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	100	UND	Buchas dupla face grandes	Bakaninha	0,40
00010	100	UND	Flanelas grandes 40x60cm	Cristal	1,05
00018	800	PCT	Papel Toalha interfolhado c/700 folhas medindo 0,20 x 20,5 cm de cor branca.	Diplomata	6,60

Vencedor: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.764.896/0001-08		Email: licitação@prolimpnatal.com.br			Telefone: 84 – 98874 - 4964	
Endereço: Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José do Mipibú/RN, CEP: 59.162-000						
Representante: Francisco Leon Siqueira - CPF: 230.973.104-87						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	
00008	120	CX	Desinfetante líquido de 500ml, c/12unds	Alice	11,80	
00009	100	CX	Detergente líquido de 500ml, c/12unds	Alice	11,99	
00013	100	CX	Limpador multiuso instantâneo de 500ml c/12unds	Audax	23,00	
00016	50	UND	Pá de plástico para lixo	Cristal	2,90	
00021	30	UND	Rodos 40cm	Cristal	3,93	
00032	50	PAR	Luva p/limpeza, tamanho médio em látex	Talge	2,00	
00036	60	UND	Vassoura de nylon cerdas macias	Cristal	5,10	
00039	120	CX	Álcool líquido de 1.000ml, de uso doméstico, com registro Min. da Saúde, c/ 12 unds	Seven Gel	49,00	

Vencedor: RADIANY F MALHEIRO ME						
CNPJ: 21.565.342/0001-29		Email: rmcomercioeservicos2014@outlook.com			Telefone: 84 – 98808 - 0976	
Endereço: Padre Oliveira Rolim, 267, Liberdade, Parnamirim/RN, CEP: 59.155-600						
Representante: RADIANY FERNANDES MALHEIRO - CPF: 076.219.124-48						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	
00006	20	UND	Cestos grande c/tampa 85litros	Polyutil	38,50	
00025	550	PCT	Saco p/lixo 100L c/100unds espessura 7	Nova Plásticos	11,90	

00030	100	UND	Vassoura de nylon de 60cm (pelo)	Esperança	8,90

Vencedor: WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME

CNPJ: 13.920.428/0001-02

Email: walbercesar2008@hotmail.com

Telefone: 84- 3212 - 3264

Endereço: Pitimbú, 784 , Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-826

Representante: Walber César Melo da Rocha - CPF: 010.452.564-98

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	200	CX	Água Sanitária de 1.000ml, de uso doméstico, com reg no min da Saúde c/12unds	Dragão	12,97
00002	20	UND	Balde plástico 20litros	IPC	5,90
00004	100	CX	Cera líquida de 500ml c/12unds	Brillhotex	29,80
00012	50	PCT	Lã de aço 10x14unds	Assolan	13,80
00014	100	CX	Lustra móveis de 200ml c/12unds	Audax	31,00
00019	1.000	PCT	Papel toalha interfolhado, c/1000simples branco	Brilhar	6,80
00023	100	CX	Sabão em Pó de 500g, c/20unds	Absolute	24,90
00024	500	UND	Sabonete líquido, de 1 litro	Salinas	2,30
00026	500	PCT	Saco p/lixo 60L c/100unds espessura 7	Rava	6,80
00027	2.000	PCT	Saco p/lixo 40L c/100unds espessura 7	Rava	4,70
00033	500	CX	Copo descartável 150ml, c/2.500unds	Totalplast	49,00
00034	50	UND	Lixeira inox 16 LTS		89,00
00037	200	CX	Copo descartável 300ml, c/2.000unds	Totalplast	79,00
00038	200	CX	Copo descartável 50ml c/5.000unds	Totalplast	58,90
00040	100	UND	Álcool etílico hidratado em gel 500gr	Nobre	3,99
00041	200	UND	Pano de chão	Cristal	1,50
00042	200	UND	Pano de prato	Cristal	1,45

00043	10	CX	Luvas de Procedimento Latex Hospitalar c/Pó PMG C/100 unidades.	Nobre	19,99
00044	20	PCT.	mxedor plástico para café palheta com 9,5 cm pacote com 500 unidades.	Plast	4,50

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br